



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 1 de 17

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Atas de Sessões	8
Outros Atos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

PORTARIA SMSVIR 079/2020

“Designa servidor para emitir parecer técnico quanto a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como emitir os pareceres mensais quanto a sua execução”

DECRETO Nº 6.248, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGOS MANTELI	RG: 25.243.941-7	19/11/2020
KAREN DE FÁTIMA DOS SANTOS	RG: 40.085.997-X	19/11/2020
RODRIGO APARECIDO DE SOUSA FILHO	RG: 59.154.258-4	19/11/2020

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 19 de novembro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2021, no valor total de 337.200,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como emitir os pareceres técnicos para a homologação da comissão de monitoramento;

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Designar a senhora Gleice Aparecida Ferreira da Silva, servidora pública municipal, Enfermeira, como a servidora responsável por emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação quanto a viabilidade e posterior execução de Termo de fomento a ser firmado com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo e esta municipalidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 3 de 17

I - Termo de Fomento no Valor total de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), para o período de execução de janeiro a dezembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal/ Secretaria de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º - Compete à servidora designada realizar as atribuições previstas no artigo 59 da Lei Federal n.13.019/2014, sendo que seu relatório será encaminhado à comissão de monitoramento e avaliação para homologação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Viradouro/SP, 23 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 080/2020

“Designa Comissão de monitoramento e avaliação a fim de verificar a viabilidade de assinatura de termo de fomento, bem como monitorar a sua execução”

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de Junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2021, no valor total de R\$ 337.200,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei

13019/2014 a fim de avaliar o plano de trabalho proposto, bem como monitorar a sua exceção;

Claudia Maria Angelotti Corrêa Neves Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria;

RESOLVO

Art. 1º Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação para avaliar o plano de trabalho quanto a sua viabilidade, bem como monitorar e avaliar a parceria, caso seja firmada pela Prefeitura Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde com o Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo, mediante Termo de Fomento, no valor total de 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais) para o período de execução de janeiro a dezembro de 2021.

I – Comissão de Monitoramento e Avaliação:

a) José Antônio Correa - Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

b) Marisa Martins Cipriano- Servidora Pública, Auxiliar de Seção.

c) Carolina Harue Nacamura Shimano Bellini – Servidora Pública – Procuradora Jurídica - Membro do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Compete à comissão de avaliação e monitoramento apoiar e acompanhar a execução da parceria a ser celebrada por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levarão em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 4 de 17

setorial.

§3º A comissão de monitoramento homologará o relatório técnico emitido por servidor da Secretaria de Saúde, quanto a seu parecer frente ao cumprimento das metas e execuções do plano de trabalho proposto.

Art.3º - Compete ainda emitir relatório quanto à viabilidade na assinatura do presente termo de fomento, avaliando o plano de trabalho proposto, no que tange a Lei 13019/2014.

Art.4º - A emissão do relatório de monitoramento e avaliação será semestral nas parcerias com vigência de um ano ou mais, trimestral, bimestral ou mensal conforme a necessidade, nas parcerias com vigência inferior a um ano, sendo certo ainda que nas parcerias com vigência superior a um ano será realizada pesquisa de satisfação com os benefícios do plano de trabalho.

Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Viradouro/SP, 23 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORRÊA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMSVIR 081/2020

“Designa servidor a função de gestor do repasse financeiro quanto a possível celebração de termo de fomento”.

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014, na qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999

CONSIDERANDO que o Hospital e Maternidade São

Vicente de Paulo apresentaram um Plano de trabalho propondo firmar um novo termo de fomento com esta municipalidade para o período de janeiro a dezembro de 2021 no valor total de R\$ 337.200,00;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir a Lei 13019/2014 a fim de designar um gestor para o Repasse financeiro à entidade;

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES, Secretária Municipal de Saúde de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora Katia Érica Gaisdorf Gonçalves, servidora pública municipal, Diretora de Saúde, como Gestora dos repasses financeiros por subvenção para custeio do Termo de Fomento, caso venha ser celebrado, bem como emitir parecer quanto a sua viabilidade:

I – Termo de Fomento no valor total de R\$ 337.200,00 (trezentos e trinta e sete mil e duzentos reais), para o período de execução de janeiro a dezembro de 2021, entre a Prefeitura Municipal / Secretaria Municipal de Saúde e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Art. 2º. Compete à Gestora designada realizar as atribuições previstas no artigo 61 da Lei Federal n. 13.019/2014.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Viradouro/SP, 23 de novembro de 2020.

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SME. Nº 149/2020

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ANA LEONIDIA PELIZARI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 5 de 17

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional, elaborado pelo profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120.395; e ainda manifestação do Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Ana Leonidia Pelizari.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Ana Leonidia Pelizari, RG: 30.632.079-4, Titular do Cargo Auxiliar de Divisão, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar na secretaria da CMEI Nosso Cantinho D. Ana C. Ribeiro Porto, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos ao dia 10 de Novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 150/2020

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. ARLETE VALÉRIA CATTANI SORRENTE”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional, elaborado pelo profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120.395; e ainda manifestação do Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Arlete Valéria Cattani Sorrente.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Arlete Valéria Cattani Sorrente, RG: 23.939.042-8, Titular do Cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEF Dr. Sandoval José de Almeida, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual irá desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 10 de Novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 151/2020

“Dispõe sobre a readaptação da Sra. IZABEL DAS DORES GASPAR”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 6 de 17

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Laudo de Avaliação Médico profissional, elaborado pelo profissional Dr. Eduardo Vita Salles; CRM: 120.395; e ainda manifestação do Setor de Recursos Humanos, repartição que procedeu a tramitação acerca da readaptação do funcionário público municipal, Sra. Izabel das Dores Gaspar.

RESOLVE:

Art. (1º) – Fica a Sra. Izabel das Dores Gaspar, RG: 25.530.172-8, Titular do Cargo Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, afastada das atribuições diretas de seu cargo e readaptada para auxiliar como Inspetor de Alunos na EMEI. Prof.ª. Eonice Passalongo Gibran, sempre respeitando as limitações ocasionadas pelos seus problemas de saúde.

Art. (2º) – A servidora permanecerá readaptada pelo período de 02 (dois) meses, a partir da data desta portaria, devendo ao término deste período, ser reavaliado, em consonância com o § 1º, do art. 24, da LC nº 042/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Viradouro).

Art. (3º) – A Seção de Recursos Humanos encaminhará a servidora até a Repartição na qual ira desenvolver suas funções, bem como, juntamente com a Seção de Segurança do Trabalho, observará sua evolução, tomando providências caso seja necessário.

Art. (4º) – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com seus efeitos retroativos à data do parecer médico ocupacional, dia 10 de Novembro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 16 Novembro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 170/2020

Modalidade: Dispensa nº 068/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Carlos Alberto Roque - ME

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em calhas e telhado do PSF IV.

Vigência: 19/11/2020 a 19/05/2021

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 163/2020

Modalidade: Dispensa nº 066/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Irmãos Carvalho comércio de brinquedos LTDA

Objeto: Aquisição de brinquedos para atendimento das creches municipais.

Vigência: 29/10/2020 a 29/04/2021

Extrato de Contrato nº 164/2020

Modalidade: Dispensa nº 066/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: NAP Comércio de distribuidora de Peças, Equipamentos e Serviços

Objeto: Aquisição de brinquedos para atendimento das creches municipais.

Vigência: 29/10/2020 a 29/04/2021

Extrato de Contrato nº 165/2020

Modalidade: Dispensa nº 066/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: Rejane comércio de produtos pedagógicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 7 de 17

Eireli

Objeto: Aquisição de brinquedos para atendimento das creches municipais.

Vigência: 29/10/2020 a 29/04/2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 8 de 17

Atas de Sessões



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado
Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
Telefone: (17) 3392-8800 – CNPJ: 45.709.912/0001-75

ATA RESUMIDA

Pregão Presencial nº 055/2020 – Processo Administrativo nº 244/2020 – Registro de Preços nº 039/2020 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **24 de novembro de 2020**, às **08h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seus itens foram ADJUDICADOS às proponentes:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
6	ACIDO ASCORBICO	FARMACE	AMP	2500	R\$ 0,74	R\$ 1.850,00
	ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 1GR - 5ML					
10	AGUA DESTILADA - BOLSA C/ 100ML	HALEX ISTAR	UN	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
21	BICARBONATO DE SODIO INJETAVEL	SAMTEC	AMP	100	R\$ 0,57	R\$ 57,00
	BICARBONATO DE SODIO INJETAVEL - SOLUÇÃO INJETAVEL 8,4% (1 MEQ/ML - 84 MG/ML) AMPOLA 10ML					
29	CEFTRIAXONA 1G IV	BLAU	FRS	7000	R\$ 10,94	R\$ 76.580,00
38	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	SAMTEC	FRS	200	R\$ 0,39	R\$ 78,00
41	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML	JP	BOLSA	5000	R\$ 2,78	R\$ 13.900,00
42	CLORETO DE SODIO 0,9% 125ML	JP	BOLSA	11000	R\$ 2,16	R\$ 23.760,00
52	CLORIDRATO PIRIDOXINA 02ML	NAUSICALM	AMP	2000	R\$ 1,57	R\$ 3.140,00
57	DEGERMANTE 1000ML	FARMAX	LT	20	R\$ 17,60	R\$ 352,00
58	DERSANI LÍQUIDO 90ML	DERMASTAR	FR	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
60	DETERGENTE ENZIMATICO - FRASCO COM 500ML	CICLO FARMA	FRAS	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
67	DOBUTAMINA 12,5MG - 20ML	HYPOFARMA	AMP	50	R\$ 8,85	R\$ 442,50
75	FITOMENADIONA VITAMINA K INJETAVEL 10MG/ML IM - 1ML	HYPOFARMA	AMP	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
	FITOMENADIONA VITAMINA K SOLUÇÃO INJETAVEL 10MG/ML IM - 1ML					
77	FUROSEMIDA 20MG - 2ML	HYPOFARMA	AMP	3000	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
81	GLICOSE 50%-10ML	SAMTEC	FR	600	R\$ 0,36	R\$ 216,00
82	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML	HALEX ISTAR	FR	200	R\$ 1,66	R\$ 332,00
89	HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	FRS	1500	R\$ 2,99	R\$ 4.485,00
94	LIDOCAINA 2% 20ML	HYPOFARMA	FRS	400	R\$ 2,80	R\$ 1.120,00
	LIDOCAINA INJETAVEL 2% 20ML					
107	NITROPRUSSATO DE SODIO+DILUENTE 50MG	HYPOFARMA	AMP	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
110	ONDASETRONA 8MG INJ - AMPOLA	HYPOFARMA	AMP	1500	R\$ 1,46	R\$ 2.190,00
116	RIODEINE TÓPICO 1000ML	FARMAX	FR	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
117	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 250 ML	JP	BOLSA	800	R\$ 2,28	R\$ 1.824,00
119	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	JP	BOLSA	1000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
120	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	JP	BOLSA	2000	R\$ 2,99	R\$ 5.980,00
123	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% - 10ML	SAMTEC	FRS	50	R\$ 0,79	R\$ 39,50
125	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
128	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	FRS	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
Valor Total						R\$ 146.545,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 9 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
22	BITARTARATO DE METARAMINOL 10MG/1ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
30	CETOPROFENO EV 100MG	CRISTALIA	AMP	4000	R\$ 3,16	R\$ 12.640,00
47	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG/ML - 1ML	CRISTALIA	AMP	100	R\$ 1,93	R\$ 193,00
48	CLORIDRATO DE CICLOPENTOLATO 1% COLIRIO - 5ML	CRISTALIA	FRS	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
55	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL 30 GR	CRISTALIA	TB	1200	R\$ 10,22	R\$ 12.264,00
	COLAGENASE/CLORAFENICOL POMADA - 30G					
69	DOPAMINA 50MG - 10ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 2,42	R\$ 121,00
70	EFEDRINA INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	100	R\$ 2,23	R\$ 223,00
71	ETOMIDATO 20MG/10ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 18,97	R\$ 948,50
73	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/2ML	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 1,83	R\$ 366,00
74	FIBRINOLISINA DESOXIRRIBONOCLEASE CLORANFENICOL	CRISTALIA	TB	1600	R\$ 39,80	R\$ 63.680,00
76	FLUMAZENIL INJETAVEL 0,1MG/ML - 1ML	CRISTALIA	AMP	100	R\$ 7,12	R\$ 712,00
	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1MG/ML - 1ML					
84	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG	CRISTALIA	AMP	300	R\$ 5,77	R\$ 1.731,00
96	LIDOCAINA SPRAY 10% - 50ML	CRISTALIA	FRS	3	R\$ 42,00	R\$ 126,00
100	METOPROLOL EV - AMPOLA C/ 1MG/5ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
101	MIDAZOLAN 15MG/3ML	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 4,13	R\$ 826,00
102	MORFINA 10MG - 1ML	CRISTALIA	AMP	150	R\$ 2,35	R\$ 352,50
103	NALOXONA 0,4MG/ML - 1ML	CRISTALIA	AMP	30	R\$ 6,21	R\$ 186,30
106	NITROGLICERINA 5MG/ML - 5ML	CRISTALIA	AMP	50	R\$ 28,88	R\$ 1.444,00
113	PROPOFOL - 10 MG/ML - AMPOLA 20 ML	CRISTALIA	AMP	200	R\$ 18,69	R\$ 3.738,00
126	TARTARATO DE METROPOLOL 5MG/ML - INJETAVEL	CRISTALIA	AMP	150	R\$ 21,49	R\$ 3.223,50
					Valor Total	R\$ 104.339,30

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI

Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
12	AGUA OXIGENADA 10 VOL - 1000ML	FARMAX	FRS	70	R\$ 3,66	R\$ 256,20
14	AMINOFILINA 240MG/10ML	TEUTO	AMP	600	R\$ 1,20	R\$ 720,00
23	BROMETO DE IPRATROPIO GOTAS - 20ML	HIPOLABOR	FRS	600	R\$ 0,76	R\$ 456,00
27	BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML INTRAMUSCULAR - 2ML	WASSER	FRS	8000	R\$ 1,10	R\$ 8.800,00
31	CETOPROFENO IM 50MG/ML - 2ML	UNIAO	AMP	8000	R\$ 1,24	R\$ 9.920,00
39	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 1000ML	JP	BOLSA	3000	R\$ 3,88	R\$ 11.640,00
40	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	EQUIPLEX	BOLSA	8000	R\$ 2,28	R\$ 18.240,00
46	CLOREXEDINA AQUOSA - 0,2%	PROLINK	lt	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
56	COMPLEXO B - POLIVITAMINICO 2ML	HYPOFARMA	AMP	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
66	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 2MG E FOSF DISS DE	EUROFARMA	AMP	800	R\$ 3,21	R\$ 2.568,00
92	HIPOCLORITO 2,5% GALÃO 5L	PROLINK	GL	100	R\$ 8,35	R\$ 835,00
115	RINGER COM LACTATO 500ML	JP	FRS	800	R\$ 2,78	R\$ 2.224,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 10 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

118	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% - 500ML	JP	BOLS A	1500	R\$ 2,97	R\$ 4.455,00
122	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% POTE 400GR	PRATI	POTE	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
					Valor Total	R\$ 72.200,20

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
2	ACETATO DE BETAMETAZONA 3MG E FOSFATO	UNIAO QUIMICA	AMP	600	R\$ 6,46	R\$ 3.876,00
5	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG	IMEC	COMP	1500	R\$ 0,03	R\$ 45,00
8	ADENOSINA 3MG/ML AMPOLA	HIPOLABOR	AMP	150	R\$ 9,30	R\$ 1.395,00
9	ADRENALINA INJETAVEL 1MG - 1ML	HIPOLABOR	AMP	800	R\$ 1,85	R\$ 1.480,00
18	BENZILPENICILINA BENZINA 1200UI	TEUTO	FRS	2500	R\$ 9,50	R\$ 23.750,00
36	CLOPIDOGREL 75MG	DR. REDDYS	CX	30	R\$ 9,45	R\$ 283,50
	CLOPIDOGREL 75MG - CAIXA COM 28 CP					
61	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	FARMACE	AMP	8000	R\$ 1,00	R\$ 8.000,00
65	DIPIRONA 500MG/ML 2ML - INJETÁVEL	FARMACE	AMP	15000	R\$ 0,57	R\$ 8.550,00
72	FENITOINA INJETAVEL 50MG - 5ML	HIPOLABOR	AMP	500	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
85	HENOXOPARINA SODICA 20MG	MYLAN	AMP	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
86	HENOXOPARINA SÓDICA 40MG	MYLAN	AMP	1000	R\$ 19,50	R\$ 19.500,00
87	HENOXOPARINA SODICA 60MG	MYLAN	AMP	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
	HENOXOPARINA 60MG					
90	HIDROCORTISONA 500MG	NOVAFARMA/FRESENIUS	UN	3000	R\$ 5,35	R\$ 16.050,00
95	LIDOCAINA GELEIA 2% 30GR	NEO Q/HYP/BRAIN	TB	900	R\$ 2,16	R\$ 1.944,00
109	OMEPRAZOL 40MG/ML	BLAU	AMP	1000	R\$ 23,85	R\$ 23.850,00
112	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL	SANVAL	AMP	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
127	TRAMADOL 100MG	TEUTO	AMP	3000	R\$ 1,23	R\$ 3.690,00
					Valor Total	R\$ 123.418,50

CIRURGICA UNIAO LTDA						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
13	ALCOOL 70% - FRASCO C/ 1000ML	NOVA ERA	FR	600	R\$ 3,93	R\$ 2.358,00
91	HIDROGEL POMADA -TUBO COM 85GR	CASEX	TB	300	R\$ 15,84	R\$ 4.752,00
					Valor Total	R\$ 7.110,00

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI-ME						
Item	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	Valor Total
1	AC.	LATINOFARMA	TB	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
11	ÁGUA DESTILADA 10 ML	FARMACE	FR	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00
	AGUA DESTILADA 10ML					
15	AMIODARONA INJETAVEL 3ML/200MG	HIPOLABOR	AMP	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00
16	ATENOLOL 50MG	VITAMEDIC	CX	10	R\$ 1,39	R\$ 13,90
	ATENOLOL 50MG - CAIXA COM 30CP					
17	ATROPINA 0,25MG INJETAVEL - 1ML	ISOFARMA	AMP	240	R\$ 0,55	R\$ 132,00
	ATROPINA 0,25MG INJETAVEL - 01ML					

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 11 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

19	BENZILPENICILINA PROCAINA 300.000 U +	BLAU	FRAS	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
26	BROMIDRATO DE FENOTEROL 0,5% GOTAS - 20ML	HIPOLABOR	FRS	400	R\$ 5,74	R\$ 2.296,00
28	CEDILANIDE 02MG/ML INJETAVEL - 2ML	UNIAO QUIMICA	FRS	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
34	CIPROFLOXACINO 400MG CIPROFLOXACINO 400MG - CARTUCHO COM 1 BOLSA DE 200ML (2MG/ML)	HALEXISTAR	BOLS A	100	R\$ 37,80	R\$ 3.780,00
35	CITRATO DE FENTANILA 500MCG/10ML	HIPOLABOR	AMP	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
37	CLORANFENICOL 1G	BLAU	AMP	200	R\$ 5,95	R\$ 1.190,00
44	CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG	BLAU	AMP	80	R\$ 24,92	R\$ 1.993,60
49	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,150 MG - 30 CP	BOEHRINGER	CX	100	R\$ 8,71	R\$ 871,00
50	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	50	R\$ 1,96	R\$ 98,00
51	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA B6 DL - 10ML	TAKEDA	AMP	2000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
53	CLORIDRATO TETRACAINA+CLORIDRATO DE	ALLERGAN	FRS	15	R\$ 9,45	R\$ 141,75
59	DESLANOSIDIO 0,2MG/ML - 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
68	DOLANTINA 50MG - 2ML DOLANTINA 50MG - 2ML - CLORIDRATO DE PETIDINA	UNIAO QUIMICA	AMP	200	R\$ 2,49	R\$ 498,00
79	GARAMICINA 80MG/ML	SANTISA	AMP	300	R\$ 0,87	R\$ 261,00
97	MALEATO DE ERGOMETRINA 01ML	UNIAO QUIMICA	AMP	100	R\$ 1,75	R\$ 175,00
99	METOCLOPRAMIDA 10MG/02ML	ISOFARMA	AMP	2000	R\$ 0,48	R\$ 960,00
104	NEOSTIGMINA 0,5MG - 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
105	NIFEDIPINA 20MG	NEOQUIMICA	COMP	1200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
121	SUCCINIL COLINA 100MG PÓ - INJETAVEL	BLAU	FR	100	R\$ 24,92	R\$ 2.492,00
124	SULFATO DE SALBUTAMOL 5 MG/ML - 10 ML	GSK	FR	300	R\$ 15,34	R\$ 4.602,00
129	VASOPRESSINA 20UI/ML	BIOLAB	AMP	100	R\$ 29,12	R\$ 2.912,00
Valor Total						R\$ 35.118,45

MAMED COMERCIAL LTDA - EPP						
Íte m	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantida de	V. Unitário	Valor Total
3	ACETATO DE BETAMETAZONA INJETAVEL 4MG/ML - 1ML	HYPERA	AMP	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
24	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMIDA INJETAVEL 1ML	FARMACE	FRS	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
25	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMIDA+DIPIRONA BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMIDA+DIPIRONA INJETAVEL - 5ML	HYPOFARMA	AMP	6000	R\$ 2,70	R\$ 16.200,00
62	DIAZEPAN INJETAVEL 5MG/ML - 2ML	SANTISA	AMP	800	R\$ 1,06	R\$ 848,00
64	DINITRATO ISOSSORBIDA 5MG	EMS	COMP	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
Valor Total						R\$ 20.352,00

ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Íte m	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidad e	Quantida de	V. Unitário	Valor Total
7	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML	ZYDUS	AMP	400	R\$ 4,26	R\$ 1.704,00
43	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	SAMTEC	AMP	400	R\$ 0,33	R\$ 132,00

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 12 de 17



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Divisão Municipal de Licitações, Compras e Almoxarifado

Praça Major Manoel Joaquim nº 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000

Telefone: (17) 3392-8800 - CNPJ: 45.709.912/0001-75

45	CLOREXEDINA ALCOLICA 5%	FARMAX	LITRO	30	R\$ 7,67	R\$ 230,10
54	CLORPROMAZINA INJETÁVEL 5MG/ML - 5ML	HYPOFARMA	AMP	400	R\$ 1,11	R\$ 444,00
63	DICLOFENACO 75MG - 3ML	HYPOFARMA	AMP	4000	R\$ 0,70	R\$ 2.800,00
80	GLICOSE 25% - 10ML	SAMTEC	FR	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
83	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	AMP	300	R\$ 0,23	R\$ 69,00
93	INSULINA REGULAR 100UI/ML - FRASCO COM 10ML	ASPEN	FRAS	10	R\$ 22,28	R\$ 222,80
98	MANITOL 20% 250ML	FRESENIUS	FRS	100	R\$ 4,12	R\$ 412,00
					Valor Total	R\$ 6.153,90

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 24 de novembro de 2020.

DANIELA DE SOUZA LIMA
PREGOEIRA

E-mail: viradourollicita2@gmail.com; compras.viradouro@gmail.com; almoxviradouro@gmail.com

Município de Viradouro – Estado de São Paulo

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 13 de 17

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Sônia Ap. Pazeto Bassi – RG - 9.356.637, presidente do Conselho Municipal de Educação, convoca os senhores conselheiros para a reunião a realizar-se na 5ª feira, dia 26/11/2020 às 08h30, na CMEI “Professora Katia Michele Dalbem”, situada na Rua Eglantino Americano de Freitas nº 330, nesta cidade.

Viradouro, 24 de Novembro de 2020.

Sônia Aparecida Pazeto Bassi

RG 9.356.637



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 14 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "E.M.E.F. Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Arte – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020				U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	Total Divisão
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h					
01	Mônica Ferreira de Barros	091.767.978-48	PEB II	Arte	1+1	8	2	-	4,543	4.544	7.351	49,214	44,671
					11,000	1,600	2,000	-	4,543	22,720	7,351		
02	Dulce Maria Ferreira	126.036.528-00	PEB II	Arte	1	7	1	1	3,012	2.856	3,012	34,704	31,692
					10,000	1,400	1,000	2,000	3,012	14,280	3,012		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 15 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "E.M.E.F. Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - História – Titular de Cargo Municipal

Class.	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço				Data Base: até 30/06/2020				
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	Total Divisão
01	Priscila Miranda B. Lima	305.077.338-35	PEB II	História	1+2	7	2	-	5.044	5.397	4.994	52,423	47,379
					12,000	1,400	2,000	-	5,044	26,985	4,994		
02	Elisa C. M. R. Encontrao	327.924.608-30	PEB II	História	1	2	1	-	5.070	4.384	5.070	43,460	38,390
					10,000	0,400	1,000	-	5,070	21,920	5,070		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 16 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

“E.M.E.F. Milton Marçal Silveira”

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Inglês – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço				Data Base: até 30/06/2020				
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	Total Divisão
01	Marilda G. D. Pagotto	052.186.098-97	PEB II	Inglês	1+2	8	-	1	6.263	4.882	10.704	56,977	50,714
					12,000	1,600	-	2,000	6,263	24,410	10,704		
02	Fúlvia M. N. Caroni	278.024.678-29	PEB II	Inglês	1+4	07	-	-	4.173	4.180	6.495	46,968	42,795
					14,000	1,400	-	-	4,173	20,900	6,495		
03	Flávia M.N. Galvão Lopes	311.638.148-81	PEB II	Inglês	1	2	-	-	4.743	4.604	5.090	43,253	38,510
					10,000	0,400	-	-	4,743	23,020	5,090		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano VII | Edição nº 1687

Página 17 de 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

"E.M.E.F. Milton Marçal Silveira"

Planilha para Atribuição de Classes / Aulas – Ano Letivo de 2021

PEB II – Professor de Educação Básica II - Matemática – Titular de Cargo Municipal

Clas	Nome do Docente	CPF	Cargo/ Jornada	Classe/ Disc.	Títulos / Tempo de Serviço – Data Base: até 30/06/2020								
					Concursos	Cursos 30 h	Cursos 180 h	Cursos 360 h	U. E.	Cargo	Magistério	TOTAL U.E	Total Secretaria
01	Maria Elvira P.Tremonte	254.777.458-51	PEB II	Matemática	1+4	7	3	2	6.260	4.888	7.985	61,085	54,825
					14,000	1,400	3,000	4,000	6,260	24,440	7,985		
02	Dídima Maria de Assumpção Bulla	186.578.088-03	PEB II	Matemática	1+5	10	3	2	4.841	4.383	9.594	60,350	55,509
					15,000	2,000	3,000	4,000	4,841	21,915	9,594		
03	Joceli Amâncio Vieira Neves	134.211.968-18	PEB II	Matemática	1+4	10	3	2	5.964	4.335	5.833	56,472	50,639
					14,000	2,000	3,000	4,000	5,964	21,675	5,833		
04	Roselena Teixeira da Silva Francisco	157.321.278-44	PEB II	Matemática	1+4	6	2	1	5.024	4.720	6.528	54,352	49,328
					14,000	1,200	2,000	2,000	5,024	23,600	6,528		
05	Maria Efigênia Araújo Silva	052.601.798-89	PEB II	Matemática	1+1	9	-	-	6.263	5.183	6.263	51,241	44,978
					11,000	1,800	-	-	6,263	25,915	6,263		
06	Eliane Cristina Zacarone Silveira	252.293.678-65	PEB II	Matemática	1+3	4	1	-	4.895	4.894	4.895	49,060	44,165
					13,000	0,800	1,000	-	4,895	24,470	4,895		
07	Cristiane Ferraz Dutra Fabro	272.161.628-54	PEB II	Matemática	1	6	1	1	5.641	4.171	5.641	46,337	40,696
					10,000	1,200	1,000	2,000	5,641	20,855	5,641		



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 713a-f484-ded0-1f8c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 1687, ano VII, veiculado em 24 de novembro de 2020.



O documento original foi assinado digitalmente por DANIELA DE SOUZA LIMA (CPF ***332638**) em 24/11/2020 às 16:42:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/713a-f484-ded0-1f8c>